



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0139/2016, de 26 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Leandro Piazzon Correa (SIAPE 1662918), como titular, e Murilo Jose de Carvalho (SIAPE 2234843), como suplente, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07344/2016	Faqui Segurança e Vigilância Ltda.	Prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância desarmada.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 03.01.2017 a 01.04.2018.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA